

EDITAL 60/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos para Bolsa de Assistência Estudantil (01 vaga), com atividades a serem realizadas no Departamento Administrativo do CTISM, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	01/04/2025 a 03/04/2025
Entrevista dos Candidatos	07/04/2025 a 08/04/2025
Divulgação do Resultado	09/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições inicia-se no momento da divulgação deste edital e encerra às 23h e 59min do dia 03 de abril de 2025. Para realizar a inscrição os(as) candidatos(as) devem enviar um e-mail para o endereço administrativo@ctism.ufsm.br, contendo currículo, histórico escolar e a ficha de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- I) Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);
- II) Entrevista individual realizada com os candidatos em data e horário a serem definidos com o candidato, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas ao Departamento Administrativo do CTISM (Pontuação máxima 7,5 pontos).
- III) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,5 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3. A seleção será válida para o período de 14/04/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade financeira.

4. DA BOLSA E DAS ATIVIDADES

4.1. A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 8 meses, podendo ser prorrogada.

4.2. As principais atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas ao levantamento patrimonial dos bens do CTISM, onde o bolsista auxiliará na conferência dos materiais patrimoniados em todas as dependências da unidade.

4.3. O bolsista auxiliará no desenvolvimento e implementação da tecnologia **RFID (Identificação por Radiofrequência)** para aprimorar a conferência e o controle dos bens patrimoniais da unidade.

Vagas	N. Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período da bolsa
01	50835	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CTISM	Qualquer área	14/04/2025 a 31/12/2025

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação ou Técnico, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter sido aprovado em pelo menos 50% da disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, salvo alunos do primeiro semestre;

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta de terceiros.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades, no turno da manhã ou tarde.

5.7. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8. Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2. Experiência em atividades relacionadas ao Departamento Administrativo do CTISM.

6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Departamento Administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Administrativo.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail administrativo@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8151.

Santa Maria, 01 de abril de 2025.

Maikel Guerra Bathaglini

Diretor do Departamento Administrativo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Bolsista – Departamento Administrativo

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Dia da entrevista: Escolher uma <u>data e um horário</u>				
Dia 07/04 ()	08h30 ()	09h00 ()	09h30 ()	
Dia 08/04 ()	10h00 ()	10h30 ()		

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20h)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (4h)					
Tarde (4h)					